P O R T A R I A N° 1.446/2021

ALTERA A PORTARIA Nº 1.414/2021, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA DURANTE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Portaria nº 1.414/2021, bem como o disposto no art. 129 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/1991 e alterações c/c Ato da Presidência nº 04/2021;

Considerando a necessidade de se adequar a escala de férias dos servidores às demandas do Poder Legislativo;

R E S O L V E,

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 1.414, de 07 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Ficam concedidas, durante o recesso parlamentar, férias coletivas a todos os servidores do Poder Legislativo, no período compreendido entre 05 de julho de 2021 à 14 de julho de 2021, bem como no período de 21 de dezembro de 2021 à 30 de dezembro de 2021."*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 26 de outubro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro